



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1753**

*de 12 de setembro de 2011*

### **Denomina de IRAÍDES GONÇALVES DE MEDEIROS a Creche de Educação Infantil da Vila Izolina.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

**Art. 1º..**

*Fica denominada de IRAÍDES GONÇALVES DE MEDEIROS "Teca", a Creche de Educação Infantil da Vila Izolina.*

**Art. 2º..** *O Poder Executivo afixará placa com a homenagem no edifício, após promulgação desta Lei.*

**Art. 3º..** *As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente.*

**Art. 4º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 12 de setembro de 2011.*

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1753/2011 - 12 de setembro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*